

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



INDICAÇÃO /19.

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja providenciado por parte do Executivo Municipal a construção uma "GURITA" no ponto de ônibus existente no Bairro Perimetral Leste, nesta cidade.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que os usuários da linha de ônibus que atende ao referido bairro não dispõem de um local com assento e cobertura para espera dos coletivos, estando sujeitos à chuva, sol.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2019.

PROT N° 0282/19
Em. 02 / 09 / 2019
Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL